

para a sua apreciação, sendo inclusive emenda passando o talco da área a ser incorporada ao patrimônio particular avaliada absurdamente pela Prefeitura em seiscentos mil cruzeiros para três milhões de cruzeiros, onde a parte interessada quitou em seis prestações de quinhentos mil cruzeiros com a Prefeitura de Cabo Frio. Para sua rubrica leve conhecimento que o titular do Cartório de Registro não aceitou a lei aprovada pela Câmara sob a alegação de que o área incorporada tratava-se de uma área de Rua, e como Prefeito e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça se dirigiu ao Cartório para a comprovação dos fatos, constatando o impasse criado pelo Cartório e a parte interessada que pagou o que ficou estabelecido com o emenda apresentado pela Câmara, sendo o Cartório irredutível em seu preço. Não se que ocorreu se devia ao fato da ausência de uma infra-estrutura da Câmara Municipal, não tendo pessoas especializadas como engenheiros e advogados para estudo das matérias específicas, ficando a Câmara sujeita ao papel de boche expiatório devido a incompetência do Governo Municipal. Calou a seguir, das dificuldades encontradas por ele para conseguir uma ambulância para transportar um senhor que se encontrava internado com gangrena na perna e precisava ser removido com urgência para o Rio para amputar a mesma, só sendo conseguida a ambulância em Gramama após tentativas em outros Municípios vizinhos, encerrando a seguir sua fala com críticas a Secretaria de Saúde do Município. Não não havendo mais grades para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus E, para contar, mandou que se liasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura
 Presidente

✓ Ata do Ataque Jurídico Ordinário do Segundo Conselho Regulador da Câmara Municipal de Cabo Frio realizado no dia 08 de Setembro de 1992.

As dezessete horas do dia 08 de Setembro de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador João dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Orlando da Silva Pinheiro e Wilmar Monteiro. Postulado a ausência de "quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador João dos Santos Mendes, o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reunidos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador João dos Santos Mendes que providesse o chamado regimental. Além desses responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Orlando da Silva Pinheiro e Wilmar Monteiro. Não havendo número regimental o Senhor Presidente encerra o presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação da Câmara, aprovada para a assinatura para que produza seus efeitos legais.

Per João dos Santos Mendes
Primeiro Secretário

Ata da Nona Reunião da Câmara do Segundo Período Regulativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10 de setembro de mil novecentos e noventa e dois (1992).

As dezessete horas do dia 10 de setembro de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador João dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Carlos Roberto Silva, João dos Santos Mendes, Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Orlando da